



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
JOSÉ CARLOS BENECK	22/03/2019	22/03/2020	06/01/2021	04/02/2021
ODOLIR SILVESTRE	01/07/2019	01/07/2020	11/01/2021	09/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldo Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 276
De 13/01/21
Resp. Rosa

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br